

**DECISÃO SOBRE A SUSTENTABILIDADE DA  
REDE ELECTRÓNICA PAN-AFRICANA [PAN-AFRICAN E-NETWORK]  
Doc. Assembly/AU/16(XXII)Add.2**

**A Conferência,**

1. **TOMA NOTA E CONGRATULA-SE** com a proposta apresentada pela República do Senegal sobre a prorrogação do Projecto da Rede Electrónica Pan-africana [*Pan-African E-Network*], no quadro da parceria entre a Índia e a União Africana;
2. **RECORDA** o Quadro de Cooperação adoptado pela Primeira Cimeira do Fórum África/Índia, que decorreu nos dias 08 e 09 de Abril de 2008, em Nova Deli, durante a qual África e a Índia reconheceram que as Tecnologias de Informação e Comunicação figuram entre os novos factores do crescimento económico e, a este propósito, são cada vez mais considerados elementos essenciais para o desenvolvimento dos sectores das actividades socioeconómicas em África e na Índia;
3. **TOMA EM CONSIDERAÇÃO** o quadro para uma cooperação reforçada entre a África e a Índia, adoptado pela Segunda Cimeira do Fórum África/Índia, realizada a 25 de Maio de 2011, durante a qual as duas Partes comprometeram-se a tirar lições da implementação e da eficácia do Projecto da Rede Pan-africana de Serviços em Linha com vista à redução do fosso digital bem como à utilização das vantagens socioeconómicas das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para os seus objectivos comuns;
4. **RECONHECE** a importância da contribuição do Projecto Pan-africano de Rede Electrónica na realização dos objectivos de desenvolvimento dos países africanos;
5. **SAÚDA** os importantes resultados obtidos na implementação deste projecto durante os últimos cinco (05) anos, o que permitiu fornecer estudos superiores de Pós-graduação, a mais de 10.000 estudantes, e mais de 5.000 médicos africanos receberam uma Formação Médica Contínua (FMC), com vista à melhoria das suas competências em áreas muito especializadas;
6. **AGRADECE** ao Governo da Índia pela criação deste projecto, que conta com 48 países conectados à Rede;
7. **SOLICITA** à Comissão para que envide todos os esforços necessários para assegurar a continuidade da exploração da rede (PAeN) após o fim da assistência da Índia, em colaboração com o país de acolhimento da Estação Hub da Rede, Senegal, Índia e os países que participam na rede;
8. **SOLICITA IGUALMENTE** à Comissão a preparar e a apresentar aos Estados-membros, durante a Cimeira de Janeiro de 2015, um plano de acção para a sustentabilidade dos serviços da rede. Os recursos necessários nesse sentido devem ser disponibilizados à Comissão que, entre outras, deverá discutir com o Governo Indiano a possível prestação de assistência para o alcance desse objectivo. Os Estados-membros devem garantir os recursos necessários para a Comissão alcançar este objectivo.

# Decision on the sustainability of the Pan-African E-Network Assembly/AU/16(XXII)Add.

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/411>

*Downloaded from African Union Common Repository*